



HISTÓRIA DA VIOLÊNCIA EM MALLET - PR (1913-1927)

Doi: 10.4025/8cih.pphuem.3832

Geovana Betu, UNICENTRO
Hélio Sochodolak, UNICENTRO

Resumo

Assim como seu entendimento, a violência vem sofrendo transformações junto com as sociedades, seja na forma como ela é praticada entre as pessoas, seja como é exercida pelo Estado, ou ainda como lidam com ela. Acompanhada de um conjunto de ações, desde os primórdios da civilização até a atualidade, a violência tendeu a tornar-se monopólio do Estado, estabelecendo relações que fazem a sociedade e o Estado conversarem entre si, sendo moldados e manipulados um pelo outro. Capaz de reformular e estabelecer novas leis, buscando coibir e equilibrar a sociedade. Com o intuito de contribuir para compreender historicamente a violência no município de Mallet– PR e a participação do Estado no esforço para o seu controle, foram analisados casos de violência, registrados em dez processos criminais no período de 15 de fevereiro de 1913 à 09 de dezembro de 1927. Tais casos foram cotejados com o primeiro livro de atas da câmara dos vereadores, que traz desde o termo de abertura do município em 21 de Setembro de 1912 até a ata de 31 de dezembro de 1927. A análise do livro de atas tem o objetivo de compreender o processo civilizador de monopólio da violência e da tributação do município de Mallet, estabelecendo também relações com os processos criminais.

Palavras Chave:

Violência; processos criminais; atas da câmara; processo civilizatório.

História da Violência

A palavra violência deriva do latim: *vis* significa força, ato de impor força a si mesmo ou a terceiros. Segundo historiadores da violência, tais como Muchembled, desde o século XIII no Ocidente, a violência passou por um processo gradativo de monopolização pelo estado que estabeleceu relações de força, com o intuito de combater ou elaborar significados negativos para atos violentos praticados fora do âmbito estatal.

Mas, mesmo com esse movimento civilizador, a violência permaneceu no cerne das relações sociais, com mudanças perceptíveis na história. Na Europa da Idade Média a violência era inerente à virilidade e à honra. Através dela o homem conquistava novos territórios, prestígio e poder. Influenciando tanto no âmbito da sociedade quanto do lar. A partir do século XVI, no momento em que as instituições judiciárias, as leis e as regras de civilidade passaram a contribuir para combater a violência, considerada a partir de então ilegítima e, portanto, passível de controle e punição.

A vida passou a possuir, um valor legal e a violência passou a ser um tabu. Como diz Muchembled “a violência se tornou profundamente inaceitável para os que se julgavam civilizados”¹. Porém, vale lembrar que o controle estatal da violência jamais significou sua aniquilação. Somente no século XX, por exemplo, ocorreram a dominação imperialista na África e na Ásia, duas grandes guerras europeias, a tentativa de genocídio do povo judeu pela Alemanha nazista e o império Russo, entre outros, promovidos pelos “civilizados” Estados europeus.

Entretanto, longe desses eventos de grandes proporções, como as guerras, no cotidiano, as manifestações de

violência, os encontros dos sujeitos como o poder produz sempre algo, tal qual a infâmia. Em “A vida dos Homens Infames”. Foucault identificou homens que, por algum motivo cometeram violência, muitas vezes considerada de forma escrupulosa e repugnante pelo Estado e pela sociedade. Esses homens foram rejeitados ou difamados pela sociedade e tornaram-se lembrados negativamente, quase sempre por causa da maneira que exerceram a violência. Sendo alvejados de forma também violenta pelo estado, adquiriram visibilidade no processo de sua objetivação como criminosos, depravados, sodomitas dentre outras infâmias. Dessa forma, argumenta Foucault, que a violência possui sempre algo de positividade, assim como o exercício de poder que envolve necessariamente algum nível de violência.

Por sua vez, Arlete Farge destaca que há uma racionalidade por trás dos atos de violência, desde os praticados na vida social, até as imposições do Estado, através por exemplo, do Poder Judiciário. Para a autora:

O espaço da interpretação é um espaço constantemente aberto e sempre por retomar. Michel Foucault podia sugerir a esse respeito que um dia se estabeleça a soma de todas as técnicas de interpretação do social e do homem que foram utilizadas desde o mundo grego: com a ajuda dessa soma poderíamos ler a história dos homens e aquela dos saberes tentados. Essa sugestão lhe permitia outra afirmação de acordo com a qual o importante na sociedade consiste certamente mais na interpretação do que na coisa. Com efeito, somente a interpretação é capaz de dar sentido, de produzir consentimento ou rebeliões, de “dar um eixo” ao curso das coisas².

¹MUCHEMBLED, Robert. **História da violência**: do fim da Idade Média aos nossos dias. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012. p. 237.

²FARGE, Arlete. **Lugares para a História**. Belo Horizonte: Autêntica, 2011, p.27.

A interpretação permite analisar a racionalidade existente nos casos de violência e a intencionalidade do Estado em significá-la e controlá-la. Através da interpretação há uma amplitude nas formas de trabalhar com a violência, podendo ser atribuído a ela diversas significações e suposições, em meio aos diversos casos de violência. Afinal, dentre eles há a presença de pessoas com ou sem “sanidade” mental, doentes, vítimas, réus, além de relações sociais e culturais, existentes entre eles. Da mesma forma, analisa-se o papel do Estado, buscando o esclarecimento dos fatos e táticas para coibir a propagação da violência. Percebe-se aí, a necessidade de reinterpretar a violência de acordo com as mudanças que ocorreram na sociedade, tal como é a nossa proposta em relação à Mallet.

Em 15 de Abril de 1912 foi criado o Município de São Pedro de Mallet, sendo oficialmente instalado em 21 de Setembro do mesmo ano e tendo como prefeito eleito José Pompeu. Desmembrado de São Matheus do Sul, Mallet é conhecido, por apresentar um predomínio de habitantes de origem polonesa e ucraniana, que mesmo com a miscigenação buscam preservar ao máximo as suas culturas, passando-as de geração em geração, mantendo viva suas tradições, desde a linguagem, danças, culinária até as arquiteturas.

Nas margens do Rio Charqueada, descendentes de poloneses e ucranianos construíram a primeira colônia: Rio Claro, localizada no interior do município. Aos poucos foram originados novos povoamentos que deram origem aos Distritos de Dorizon, Vera Guarani e Paulo Frontin. Coaracy³ informa que, em decorrência da construção da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, originou-se uma nova colônia que recebeu o nome de São Pedro de

Mallet, sede do município que passou a se chamar apenas Mallet. Construída pela empresa ferroviária Brazil Railway Company, a estrada de ferro ligava, como o próprio nome diz, São Paulo ao Rio Grande do Sul. Sua construção possuía o objetivo de desenvolver as regiões do interior e do Sul do Brasil e ligá-las ao Paraguai, Argentina e ao litoral sul do Brasil. Por meio da linha férrea, a produção escoaria rapidamente e o comércio se ampliaria.

Em seus primeiros passos Mallet possuía agricultura e pecuária de subsistência, além da extração da madeira e de erva mate. Cada família cultivava certos alimentos e na maioria das vezes trocava com outra família por outras variedades. As colônias possuíam casas comerciais de pequeno porte, pois as colônias eram pequenas e não havia grande comercialização. Com a construção da estrada de ferro os habitantes passaram a se locomover para a colônia de São Pedro de Mallet para vender seus produtos, já que havia uma concentração maior de pessoas. “O município de Mallet adquiriu sua estação em 1903, com o nome de Marechal Mallet, posteriormente modificado para Mallet.”⁴, porém apenas em 1905 que a estação foi inaugurada. Com a construção da estrada de ferro o desenvolvimento nas colônias foi maior e o acesso a cidades vizinhas melhorou, fazendo com que os moradores da Colônia de São Pedro de Mallet e das demais colônias reivindicassem a emancipação de São Matheus do Sul. Conquistando então, em 21 de Setembro de 1912 sua emancipação.

As fontes criminais, administrativas e a história

Na introdução de Arqueologia do saber, Foucault avaliou a mudança no estatuto do documento para o campo

³ LUZ, Coaracy Eleutério da. A Linha Férrea Ponta Grossa-União da Vitória na Paisagem Regional dos Campos Gerais e da Mata com Araucária-PR. In: SAHR, Cecilian Luiza Lowen

(Org). **A paisagem como patrimônio cultural: Campos Gerais e Matas com Araucária no Paraná**. Ponta Grossa: UEPG, 2010.

⁴ Idem. *Ibidem*. p. 196.

historiográfico. Foucault analisou que outrora o documento prestava-se para formar grandes personagens, seja em favor de uma nação ou de guerras, mas que, a partir da década de 1970 houve uma reformulação da noção de documento. Desvincilhando-se da história enquanto ciência, a historiografia francesa passou a ter uma nova corrente, a Nova História. Com carácter interdisciplinar, a história passou a ser feita de problemas, dando atenção às diferenças e às estruturas. Os documentos utilizados pela Nova História podem ser os mesmos que foram realizados pelas correntes historiográficas anteriores, a diferença é que a crítica realizada nesta nova corrente, provoca novos efeitos. Para Foucault:

É preciso desligar a história da imagem com que ela se deleitou durante muito tempo e pela qual encontrava sua justificativa antropológica: a de uma memória milenar e coletiva que se servia de documentos materiais para reencontrar o frescor de suas lembranças; ela é o trabalho e a utilização de uma materialidade documental (livros, textos, narrações, registros, atas, edifícios, instituições, regulamentos, técnicas, objetos, costumes etc.) que apresenta sempre e em toda a parte, em qualquer sociedade, formas de permanências, quer espontâneas, quer organizadas. O documento não é o feliz instrumento de uma história que seria em si mesma, e de pleno direito, memória; a história é, para uma sociedade, uma certa maneira de dar status e elaboração à massa documental de que ela não se separa.⁵

Desde modo, a história passou a transformar o documento em monumento, ao invés do contrário, como era a prática historiográfica. Nas mãos do historiador o documento deixa de ser

apenas um papel, sendo possuidor de informações, símbolos, tradições, dúvidas e irregularidades, ou melhor, produto de relações de poder historicamente definidas. O historiador torna-se construtor do seu objeto, dando ênfase não apenas a acontecimentos importantes, mas também para acontecimentos mínimos, estabelecendo problemas e formulando estratégias, para chegar mais perto do seu objetivo.

No nosso caso, o primeiro livro de ata da Câmara Municipal de Mallet, necessita ser analisado à luz dessa perspectiva, buscando compreender o processo civilizador de monopólio da violência e da tributação do município de Mallet- PR. Com a análise acreditamos ser possível identificar as ênfases dadas a determinadas informações, podendo estabelecer diálogo com outros documentos, assim como com os processos criminais.

A partir da análise do livro de atas, é possível perceber o interesse do Poder Legislativo em formular novas leis e novos tributos, com o objetivo de formar uma sociedade, baseada nas regras de civilidade. Teoricamente, através da tributação e das leis, o estado agia para coibir a população malletense, passando a viver regrados e pertencentes de uma liberdade limitada pelo Estado. Porém, a partir da leitura dos processos criminais não é exatamente isso que identificamos. Percebe-se que os casos de violência registrados, apresentam motivos insignificantes, o que nos permite afirmar, que as leis vigentes do município na época apresentavam baixos resultados práticos. Como um outro meio de compreender o fenômeno da violência, os processos criminais, nos permitem analisar as relações entre os envolvidos, a partir do depoimento das testemunhas. Os lugares de tensões, que geralmente são onde há, um maior fluxo de pessoas. Permitem-nos

⁵FOUCAULT, Michel. Introdução. In: _____. Arqueologia do Saber. Petrópolis: Vozes, 1972,p.7.

pensar o contexto da cidade na época, podendo ser caracterizada como violenta ou não, as formas como a violência era realizada e a característica de cidadão, que ela mais atingia.

O uso dos processos criminais teve seu auge, no campo historiográfico, na década de 80. Autores como Boris Fausto, com a obra “Crime e Cotidiano”, e Sidney Chalhoub com “Trabalho, lar e botequim”, produziram suas obras a partir da análise de processos criminais. Por exemplo, Sidney Chalhoub tentou reconstruir no início do século XX, o cotidiano da classe trabalhadora, em um período de transformações econômicas e estruturais, a partir dos processos.

Ao analisar os processos criminais é importante que o historiador conheça as especificidades do documento; a linguagem, os costumes, o modo de vida, os pensamentos, a visão de mundo e os valores que perpassam o documento. Segundo Boris Fausto,

O processo penal como documento diz respeito a dois ‘acontecimentos’ diversos: aquele que produziu a quebra da norma legal e um outro que se instaura a partir da atuação do aparelho repressivo. Este último tem como móvel aparente reconstituir um acontecimento originário, com o objetivo de estabelecer a ‘verdade’ da qual resultará a punição ou a absolvição de alguém. Entretanto, a relação entre o processo penal, entendido como atividade do aparelho policial-judiciário e dos diferentes atores, e o fato considerado delituoso não é linear, nem pode ser compreendida através de critérios de verdade. Por sua vez, os autos, exprimindo a materialização do processo penal, constituem uma transcrição/elaboração do processo, como acontecimento vivido no cenário policial ou judiciário. Os autos traduzem a seu

modo dois fatos: o crime e a batalha que se instaura para punir, graduar a pena ou absolver.⁶

Desse modo, a partir do momento que o processo é instaurado, tem início a busca pela aproximação, para o que de fato aconteceu. Porém, no campo historiográfico além da aproximação dos fatos, é necessário voltar o olhar para o que está desatento no documento. Além da escrita jurídica há relações pessoais, sociais e culturais. O que ocasionou o crime? Eram próximos? As causas foram intencionais ou não? Perguntas que para o historiador fazem a diferença em conseguir compreender o contexto da época e as relações de sociabilidade.

A análise dos processos criminais indicam que no Município de Mallet ocorriam casos de violência, dos quais alguns foram registrados nos processos criminais. Qualquer distração para a população, geralmente terminava em confusão, discórdia e muitos acertos de contas, que poderiam acabar em homicídio. O fator positivo da população estar crescendo e se desenvolvendo, pode ser uma hipótese aceitável, pois poderia fazer com que a violência fosse esquecida pelos representantes legais. Ao analisar o primeiro livro de atas da Câmara Municipal é possível compreender um pouco da legislação do município, os acontecimentos registrados e observar o sistema tributário e o aumento dos valores, no decorrer dos anos. O Poder Legislativo parecia estar interessado, sobretudo na arrecadação do município e não na segurança da população, ao menos é o que revelam os registros.

A ata inicia com o termo de abertura do município de Mallet- PR, o qual pertencia à Comarca de São Matheus do Sul. Segue então, com a apresentação do prefeito eleito e camaristas. A câmara criou taxas para arrecadação de impostos, receitas e despesas fixas de cada ano,

⁶FAUSTO, Boris. **Crime e cotidiano: A criminalidade em São Paulo (1880-1924)**. 2.ed.São

Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001. p. 31-2.

incluindo casas comerciais, indústrias, veículos, pecuária, pesos e medidas. Contém também a demarcação do território, nomeação das ruas, instalação de luz elétrica, resultados das eleições, números de votos e a nomeações de novos camaristas. No período estudado, ao todo foram quatro eleições, a primeira realizada em 1912, a qual não constam maiores informações, seguindo 1916, 1920 e 1924.

O indício mais forte de que Poder Legislativo estava preocupado em manter a ordem no município, ocorreu quando foi apresentado o projeto de lei nº11 do dia dez de Abril de 1913, sobre a compra de um terreno, para a construção de uma casa para servir de cadeia. Sinal de que havia necessidade de um local para prender aqueles que cometessem delitos, podendo também ser classificado como um meio de coerção. No ano de 1914 a Câmara solicitou o desmembramento da Comarca de São Matheus do Sul passando a pertencer à Comarca de União da Vitória apenas em 1921. O motivo dado é a facilidade de deslocamento até a cidade de União da Vitória, devido à estrada de ferro.

Está presente na ata do dia 29 de Abril de 1914, a solicitação da isenção de impostos para o Clube literário e recreativo Malletense. É provável que o estreitamento das relações e a sociabilidade que havia entre os habitantes ocorriam neste local. Característico por ser um local de interação, divertimento e de bate papo.

Os processos criminais tratam da violência, principalmente com uso da arma de fogo, que são ocasionados por problemas; muitas vezes de família, falta de respeito com o próximo, os estereótipos e as “rixas” criadas entre ucranianos e poloneses. São brigas geradas em comércios, clubes e bares. Lugares com aglomeração de pessoas e o uso de bebidas alcoólicas. Lugares apropriados para lazer, conversas, brincadeiras e divertimentos acabam se revelando como lugares para brigas, confusões, ameaças e

práticas criminosas.

Na análise dos processos criminais é possível perceber que a prática da violência é muitas vezes impulsiva. No momento da confusão, o réu não cogita no que pode causar determinado comportamento, mas sim deseja incessantemente se livrar da pessoa que lhe perturba, seja através da arma de fogo, facão, chicote ou o que estiver por perto. Os motivos na maioria das vezes são sem fundamento, a partir do momento em que ingeriram bebidas alcoólicas as pessoas, “se transformam”, perdem a noção e as regras de bons costumes, terminando seu dia de forma trágica. O desenvolvimento do processo é lento, o depoimento das testemunhas podem esclarecer ou não, dificultando o trabalho do júri. É comum, nos processos analisados, o desaparecimento dos réus. Nos processos que envolvem menores, é comum o desaparecimento dos pais e a absolvição por motivos sem fundamentos, situações em que o júri absolve a acusação que foi feita ao réu, dando fim ao processo ou simplesmente arquivando-o.

Considerações Finais

Assim como seu entendimento, a violência vem sofrendo transformações junto com as sociedades, seja na forma como ela é praticada entre as pessoas, seja como é exercida pelo Estado, ou ainda como lidam com ela. Acompanhada de um conjunto de ações, desde os primórdios da civilização até a atualidade, a violência tendeu a tornar-se monopólio do Estado, estabelecendo relações que fazem a sociedade e o Estado conversarem entre si, sendo moldados e manipulados um pelo outro. A violência legítima pretende atuar para manter a sociedade em equilíbrio.

A partir da problematização e de estratégias movidas pelo Estado, a violência passou então, a ser interpretada com diversa significações. Desde um ato heroico e de bravura, até como um ato de defesa, em prol de si mesmo ou de terceiros. Com o passar dos anos, com a

necessidade de transformações e regulamentações das leis, foram atribuídos aos atos violentos significados negativos. Buscando estabelecer o equilíbrio na sociedade, o Estado reformula e estabelece novas leis, que possibilitam a mudança de comportamento e coíbem a população.

Através da documentação histórica que analisamos, podemos perceber um movimento muito semelhante nos primórdios do município de Mallet.

De acordo com as análises realizadas, foram observados que em todos os processos criminais os réus foram inocentados ou o processo foi arquivado sem julgamento, já que não foi localizado o paradeiro dos mesmos. A partir do Primeiro livro de Ata da Câmara de Mallet, nota-se o interesse do estado em controlar a população, a partir do aumento de impostos, atingindo desde o comércio, com impostos sob as bebidas e alimentos até a população ao redor cobrando impostos dos automóveis e dos animais.

Um fator que faz com que os dados levantados sobre a violência em processos criminais não sejam precisos, é que os processos analisados, estão no Centro de Documentação e Memória da Universidade Estadual do Centro- Oeste e foram doados pelo poder judiciário de Mallet- PR. Porém, na época em que o Município foi criado (1913), o judiciário da cidade pertencia ao Município do qual foi desmembrado, ou seja, São Matheus do Sul-PR. Provavelmente há processos do período da pesquisa (1913-1927), que estão arquivados no município de São Matheus do Sul e que não tivemos acesso no âmbito dessa pesquisa. Então, o número de processos registrados existentes pode ser muito maior do que o número estudado, o que aumentaria o

índice de violência no município, no período em questão.

Referências

- CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim**: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque. 2.ed. São Paulo: Editora da UNICAMP, 2001
- FARGE, Arlete. **Lugares para a História**. Belo Horizonte: Autentica, 2011.
- FAUSTO, Boris. **Crime e cotidiano**: A criminalidade em São Paulo (1880-1924). 2.ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001. p. 31-2
- FOUCAULT, Michel. A vida dos homens infames. **Estratégia, poder-saber**. Ditos e escritos – vol. IV. Rio de Janeiro: Forense, 2003. p. 203-222
- FOUCAULT, Michel. Introdução. In: _____. **Arqueologia do Saber**. Petrópolis: Vozes, 1972, p. 3-20.
- LUZ, Coaracy Eleutério da. A Linha Férrea Ponta Grossa-União da Vitória na Paisagem Regional dos Campos Gerais e da Mata com Araucária-PR. In: SAHR, Cecilian Luiza Lowen (Org). **A paisagem como patrimônio cultural: Campos Gerais e Matas com Araucária no Paraná**. Ponta Grossa: UEPG, 2010.
- MUCHEMBLED, Robert. **História da violência**: do fim da Idade Média aos nossos dias. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.
- PESAVENTO, Sandra Jatahy. **Memória e história: as marcas da violência**. *Fênix* – Revista de História e Estudos Culturais. Julho/ Agosto/ Setembro de 2006 Vol. 3 Ano III nº 3. Disponível em: www.revistafenix.pro.br
- PINSKY, Carla Bassanez ; LUCA, Tania Regina de (orgs.). **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2009.
- ROSEMBERG, André e SOUZA, Luís Antônio Francisco. Notas sobre o uso de documentos judiciais e policiais como fonte de pesquisa histórica. **UNESP – FCLAs – CEDAP**, v. 5, n.2, p. 159-173 - dez. 2009.
- SAHR, Cecilian Luiza Lowen (Org). **A paisagem como patrimônio cultural: Campos Gerais e Matas com Araucária no Paraná**. Ponta Grossa: UEPG, 2010.